



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Fabiano Merence Brandão, Prefeito Municipal de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Tomada de Preços 004/2023 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 057/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de terraplenagem, pavimentação com bloco intertravado (PVS), microdrenagem, sinalização horizontal/vertical e acessibilidade, incluindo material, em trecho da Rua Odemar Gonçalves de Azevedo, Bairro Morro Bonito, Município de Paverama/RS, com extensão de 186,30 metros, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa LC PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.279.254/0001-91, determina o **INÍCIO DAS OBRAS E SERVIÇOS** nos termos do referido processo licitatório.

Paverama, 17 de julho de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

LC PAVIMENTADORA LTDA,
CNPJ n.º 46.279.254/0001-91